



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

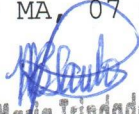
Folha nº 18  
Proc. nº DL 019/2021  
Rubrica



**AUTORIZAÇÃO**

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação da Senhora **Francisca Medeiros da Conceição**, inscrita no CPF: 927.172.683-91, residente na Rua da Estrela, s/n, bairro Palmeira, para locação do imóvel localizado à Rua da Estrela, nº 71, bairro Palmeira, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA UNIÃO DA INFÂNCIA** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pelo período de **12 (doze) meses**, totalizando **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 019/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 07 de janeiro de 2021

  
Rita Maria Trindade Santos  
Secretária de Educação e Cultura  
Portaria. 05/2021

**Rita Maria Trindade Santos**  
Secretário Municipal de Educação